



ATO DO PRESIDENTE Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**= DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA =**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor “**ANDERSON KLÉBER DA SILVA**”, ocorrido hoje dia 17 de fevereiro de 2023, aos 42 anos, residente e domiciliado nesta cidade, deixando seus entes queridos.

CONSIDERANDO que o Senhor “**ANDERSON KLÉBER DA SILVA**”, prestou serviços a este Município, como Vereador por 04 mandatos e Ex Presidente desta Casa de Leis, atualmente exercia o cargo de Secretário Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Câmara Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, que neste momento de extrema dor, onde as palavras faltam, pedimos a Deus que com toda Sua misericórdia dê conforto necessário à família e a todos os amigos. Foi com imenso pesar que recebemos a notícia do falecimento do Senhor “**ANDERSON KLÉBER DA SILVA**”, sua ausência será sentida por todos nós.

CONSIDERANDO as devidas homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos sinceros agradecimentos pelos relevantes serviços prestados pelo Senhor “**ANDERSON KLÉBER DA SILVA**”. Aos familiares e amigos, nossas condolências e pesar.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial pelo período de 03(três) dias no Âmbito Da Câmara Municipal de Conceição da Barra pelo falecimento do ex-Vereador e ex -Presidente o Senhor “**ANDERSON KLÉBER DA SILVA**”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

R E G I S T R E – S E , P U B L I Q U E – S E E C U M P R A – S E .

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 17 de fevereiro de 2023.

ISAQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Rua Getúlio da Silva Guanandy nº 01, Centro – CEP: 29.960-000 – Conceição da Barra – ES
Tel: (27) 3762 1098



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 17 de fevereiro de 2023.